

Emuip

Resolução nº 111, de 30 de Setembro de 1968.

Concede Título Honorífico

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz usando de suas atribuições:-

Considerando que o Senhor Pedro Berger é o fundador da Distribuidora de Automoveis Pôrto Feliz Ltda. (DIAPÓL) que representa a Volkswagen do Brasil nesta cidade;

Considerando que a Diapól veio trazer melhores serviços e facilidades aos Srs. proprietários de Veículos em nossa cidade;

Considerando que o Sr. Pedro Berger não sendo Portofelicense de nascimento, não mediu esforços para que Pôrto Feliz contasse com mais esse melhoramento;

Resolve:

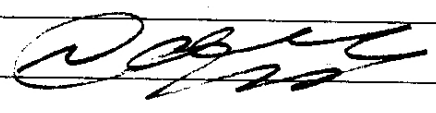
Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Pedro Berger o título de Cidadão Portofelicense.

Art. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a providenciar a confecção do título e a respectiva entrega em sessão solene aprazada com o interessado.

§ Único - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Verba própria do orçamento vigente.

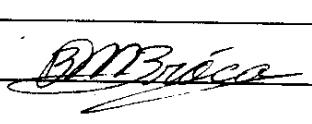
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 30 de Setembro de 1968.

Dr. Walter Castelucci -  Presidente

Pedro Paulo Ghiraldi  1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 30 de Setembro de 1968

Benedito Maizé Bräca  Secret. Gabinete Câmara